UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Matheus Balduino Salkovski Junges

CIÊNCIAS SOCIAIS: APONTAMENTOS SOBRE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

> Santa Maria, RS 2021

Matheus Balduino Salkovski Junges

CIÊNCIAS SOCIAIS: APONTAMENTOS SOBRE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Artigo apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito para a obtenção do título de licenciado em Ciências Sociais

Aprovado em 19 de fevereiro de 2021

Mari Cleise Sandalowski, Dra, UFSM
(Presidente, Orientadora)

João Gilberto do Nascimento Lima, Dr, UFSM

Laura Senna Ferreira, Dra, UFSM

Santa Maria, RS, 2021

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a meus pais, Maria Salkovski Junges e Marco André Junges, por estarem ao meu lado desde sempre nessa caminhada. Sem o amor e apoio de vocês, eu não teria chegado tão longe.

À minha orientadora, Mari Cleise Sandalowski, uma pessoa com o coração gigante e uma profissional ímpar, em quem me inspiro sempre. Não tenho palavras para agradecer sua paciência e confiança em mim depositadas.

À Ana Carolina Biacchi Brust, por sua amizade, companheirismo e estímulo a sempre melhorar. Você é muito especial para mim.

A meus amigos, em especial à Ana Luisa Sampaio da Silveira, Fernanda Sena Fernandes, Ketherlim Lopes Peixoto, Renata Gomes Tozi e Victor Antonio Duarte Bonafé, com quem dividi preocupações, trabalhos e sonhos durante a graduação. Que tenhamos sucesso sempre.

À Caroline Foggiato Ferreira e Andressa Aita Ivo, que me acolheram de braços abertos como bolsista pesquisador no Centro de Educação. Levarei a amizade e os ensinamentos sempre comigo.

Ao Departamento de Ciências Sociais por todas as oportunidades, além de todos os professores que, durante a jornada da graduação, tiveram grande importância na minha formação.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como ao Fundo de Incentivo à Pesquisa – FIPE, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, Programa de Licenciaturas – PROLICEN, que oportunizam a muitos graduandos a inserção na pesquisa, inclusive a minha.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à Universidade Federal de Santa Maria, pelo acolhimento e orientação. Que a educação pública e de qualidade seja o futuro.

RESUMO

Este artigo objetiva analisar as relações entre a intermitência da Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio, a partir dos seguintes elementos: a oferta – durante o passar dos anos – e dispersão dos cursos de graduação de licenciatura em Ciências Sociais pelo Brasil, as disciplinas presentes nos currículos obrigatórios de graduação da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e a formação dos professores que ministram tais disciplinas. Através dos dados colhidos, foi possível realizar significativas comparações sobre a dificuldade de institucionalização do campo das Ciências Sociais, tanto para o Ensino Médio quanto para o Ensino Superior, principalmente no que se refere aos licenciados em Ciências Sociais.

Palavras chave: Ciências Sociais, Ensino Médio, Ensino Superior, Professor.

INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo é apresentar uma rápida revisão histórica sobre a intermitência da Sociologia como disciplina no Ensino Médio brasileiro, uma rápida revisão histórica sobre a temporalidade e territorialidade da oferta de cursos de licenciatura em Ciências Sociais e Sociologia, além dos resultados da pesquisa sobre a oferta de disciplinas ligadas às Ciências Sociais nos currículos obrigatórios dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria e a formação dos professores que ministram tais disciplinas.

A coleta de dados foi realizada através do site da UFSM, onde foi possível o acesso às grades curriculares dos cursos, permitindo a coleta de dados secundários. As palavras-chave usadas para a busca foram "sociologia", "antropologia", "política", "social", "sociais", "ciência", "economia", além de suas combinações, como "teoria política", "antropologia social"; no total foram identificados 72 cursos que possuem em suas grades curriculares disciplinas da área. O levantamento de dados sobre a formação dos professores também foi feito pelo site da UFSM, através do portal de ementário, onde é possível ver as turmas em oferta e acessar o currículo do professor. O método utilizado é o dedutivo, realizando análises a partir dos dados levantados. Ainda, os cursos de licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais foram excluídos da pesquisa com a finalidade de verificar como o profissional com graduação na área se insere fora dos cursos de Ciências Sociais.

O objetivo específico é realizar um exercício de reflexão sobre a dificuldade da entrada no mercado de trabalho do profissional licenciado em Ciências Sociais. Com isso, espera-se traçar um paralelo entre a descontinuidade da Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio, a temporalidade e oferta de cursos de graduação em licenciatura em Ciência Sociais e o perfil de formação dos professores que ministram as cadeiras ligadas às Ciências Sociais nos currículos obrigatórios de graduação da UFSM, além de contribuir para a literatura sobre o assunto.

A SOCIOLOGIA COMO DISCIPLINA DO ENSINO MÉDIO

A retomada histórica da Sociologia como disciplina no Ensino Médio brasileiro se faz necessária pois a atuação como professor de ensino médio é uma das saídas mais comuns para aqueles que detém o diploma em Ciências Sociais, seja em nível de bacharelado, mas principalmente para aqueles que tem a formação na licenciatura. É importante ter em mente que, ao contrário do que ocorria em outros países, onde a Sociologia era apresentada apenas como uma cadeira de cursos das Faculdades de Direito, no Brasil, conforme Freitas e França (2016, p. 3), "A institucionalização das Ciências Sociais se deu por meio do antigo curso normal e do curso secundário.".

Logo, como disciplina, a Sociologia entra no currículo do Ensino Médio brasileiro em 1882, com o nome de "Elementos de Sociologia", através do então deputado Rui Barbosa, em uma proposta que tinha por objetivo a reforma do ensino. Porém, antes, no ensino primário, haveriam as disciplinas de "Noções de Vida Social" e "Noções de Economia Política" como pré-requisitos para o entendimento da disciplina do Ensino Médio.

Em 1891, depois da proclamação da República, Benjamin Constant apresenta novamente a Sociologia como uma matéria a ser ofertada, agora no último ano secundário, onde seu nome seria "Sociologia e Moral". Contudo, pouco tempo depois, em 1901, na Reforma Epitácio Pessoa, ela deixou de ser obrigatória sem nem ter sido realmente ofertada em todo o sistema de educação.

Passados 24 anos, em 1925 ocorre a Reforma Rocha Vaz e a Sociologia retorna aos currículos de ensino secundário, na sexta série do Ginásio, porém, de forma optativa. Interessante ressaltar que o aluno que concluísse essa série recebia o título de bacharel em Ciências e Letras. Pouco tempo depois, em 1928, a Sociologia Geral e a Sociologia da Educação entraram para o currículo na Reforma do Ensino Médio, primeiramente no Rio de Janeiro – através do Colégio Pedro II, depois em Pernambuco – na Escola Normal Primária, e por último em São Paulo – no Instituto de Educação Caetano de Campos.

A Sociologia manteve sua posição de disciplina de ensino secundário com a Reforma comandada por Francisco Campos, em 1931, compondo o rol de disciplinas da formação complementar preparatória para o ingresso no ensino superior.

Em 1942, durante o Estado Novo, a Reforma Capanema voltou a excluir a Sociologia da lista de disciplinas obrigatórias, tendo parte de seu conteúdo agregado ao currículo da Filosofia.

O intervalo marcado pela redemocratização pós-Estado Novo, de 1946 a 1964, foi de grandes discussões sobre a Sociologia como disciplina, porém, mesmo assim, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1961, não sugere a volta da cadeira para o ensino secundário.

Com o Golpe de Estado no Brasil em 1964, o sistema de educação brasileiro passa a dar prioridade à educação profissionalizante. Assim, a Reforma Jarbas Passarinho, de 1971, visava modificar a estrutura proposta pela Reforma Capanema, focando no ensino que fornecesse uma profissão; logo, o ensino de Sociologia é abolido do sistema de educação. Em troca, foram instituídas as matérias de Organização Social e Política Brasileira (OSPB) e Educação Moral e Cívica.

A abertura democrática iniciada em 1974, em conjunto com as alterações políticas, sociais e econômicas da época, fornecera a fagulha necessária para reacender as discussões sobre o ensino de sociologia e, na década de 1980, começa uma série de esforços para a reinserção da Sociologia como disciplina no Ensino Médio. Em meio a isso, há ainda, em 1980, o reconhecimento da profissão de Sociólogo, contemplando até a data da lei, àqueles graduados em Ciências Sociais, Sociologia e Política, e Sociologia – no nível de bacharelado, bem como aqueles licenciados nos mesmos cursos. Além, mestres e doutores em Sociologia, Ciências Sociais, e Sociologia e Política, também foram reconhecidos como Sociólogos.

Em 1986, o Conselho Federal de Educação, através da Resolução de n. 6, aconselha a inclusão da disciplina de Filosofia, nos dois eixos de formação do ensino médio – formação geral e a que profissionalizava, abrindo possibilidade para que a Sociologia também tivesse sua volta cogitada, mesmo que já estivesse no elenco de disciplinas do Ensino Médio de estados como Pará e São Paulo, além do Distrito Federal.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no artigo 36, expressava que, ao final do Ensino Médio, o aluno deveria dominar conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania (BRASIL, 1996), porém,

uma compreensão errônea apresentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), não atestou a condição de disciplina obrigatória para a Sociologia. Todavia, em 1997, o Projeto de Lei do deputado federal Roque Zimmermann pretendia alterar a escrita desse artigo, modificando-a para uma escrita menos ambígua, visando um reconhecimento tanto da Filosofia quanto da Sociologia como disciplinas obrigatórias do ensino médio. O projeto consegue aprovação na Câmara Federal, também tramitando no Senado sem grandes dificuldades. Porém, conforme Moraes (2011, p. 11) "Apesar de manobras do governo que se opunha frontalmente ao projeto, este é aprovado em setembro de 2001. Menos de um mês depois, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, veta integralmente". Merece destaque o fato narrado por Moraes (2003, p 6):

Ainda durante o XII Congresso Nacional de Sociólogos (2002), um debate sobre as resoluções do congresso e alterações de estatutos acabou gerando um constrangimento entre "só bacharéis" e "só licenciados", pois segundo os estatutos de sindicatos e da federação, "só licenciados" não são sociólogos, mas "só bacharéis" podem ser professores de sociologia (Lei nº 6.888/80 e Decreto nº 89.531/84), embora a legislação educacional não garanta esse direito. A principal justificativa apresentada pelos "sociólogos" é que o licenciado em ciências sociais "não sabe/não pode fazer pesquisa".

Os anos seguintes foram de pressões, lutas e discussões, promovidas não apenas pelos profissionais da área, mas por entidades de representantes, para que em 2008, o então presidente em exercício, José de Alencar, sancionasse a Lei n. 11.684/2008 (antigo PL n. 1641/03), voltando a tornar obrigatórias as disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, cerca de quarenta anos após a sua retirada dos currículos.

Contudo, primeiramente na forma da MP 746/2016, proposta pelo governo de Michel Temer e, posteriormente em 2017, pela Lei n. 13145/2017, aprovada no Congresso Federal, a Reforma do Ensino Médio retira novamente a obrigatoriedade da cadeira de Sociologia do Ensino Médio, implementando itinerários formativos, no que Ferreira e Santana (2018, p. 2) classificam como "num ato do governo federal alinhado às tendências liberais".

A OFERTA DE GRADUAÇÕES DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL

A oferta de graduações começou mais tarde, já após a Sociologia ser instituída como disciplina no Ensino Médio, visto que as primeiras formações em Ciências Sociais foram o bacharelado ofertado pela Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo – ELSP, em 1933, e o bacharelado e licenciatura oferecidos pela Universidade de São Paulo – USP, em 1934, cerca de 50 anos após a cadeira começar a figurar nos currículos do Ensino Médio.

Nos anos seguintes o que se viu foi uma expansão da oferta de graduação em Ciências Sociais, principalmente nas regiões sul e sudeste, que até 1948, dispunham de 10 das 11 ofertas, que eram: Universidade Federal do Paraná – UFPR, com bacharelado e licenciatura a partir de 1938; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com bacharelado e licenciatura a partir de 1939; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, com bacharelado e licenciatura a partir de 1940; Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, com bacharelado e licenciatura a partir de 1941; Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, com bacharelado e licenciatura a partir de 1941; Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com bacharelado e licenciatura a partir de 1941; Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas, com bacharelado e licenciatura a partir de 1942; Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, com bacharelado e licenciatura a partir de 1948. Ainda, apenas um curso foi inaugurado fora dessas duas regiões, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, com bacharelado e licenciatura a partir de 1941.

Após pouco mais de uma década, em 1961, ano da publicação da Lei n. 4024/61, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o domínio dos cursos de licenciatura em Ciências Sociais no sul e sudeste se manteve, mesmo que a quantidade tenha tido um pequeno aumento, indo de 11 para 14 ofertas. Nesse tempo, teve-se a abertura do curso de licenciatura na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em 1950 (o bacharelado só seria ofertado no ano 2000), além do bacharelado e licenciatura na Universidade Federal do Pará – UFPA, em 1954. Porém, as regiões sudeste e sul ainda detinham a maior concentração desses cursos, com 11 das 14 ofertas. Para procurarmos entender o motivo,

podemos pensar em três pontos, conforme discorrem Bodart e Tavares (2019, p. 4):

i) a elite política enxergava, principalmente no Rio de Janeiro, os cursos de Ciências Sociais como um espaço privilegiado para dotar seus herdeiros de capital cultural que pudessem ser mobilizados para alcançar capital político e econômico; ii) no caso de São Paulo, grupos imigrantes, muito abastados do ponto de vista material, enxergavam o curso de Ciências Sociais como meio de alcançar distinção social e; iii) tratava-se de um curso, como os demais, não voltado para às classes populares, ainda que não tão elitista como os cursos mais tradicionais, como Direito, engenharia e Medicina.

Passada outra década, em 1971, ano da Reforma Jarbas Passarinho, a quantidade de cursos de licenciatura passou de 14 para 29 ofertas, sendo 14 oferecidos na região Sudeste, 5 na região sul, 5 na região nordeste, 1 na região norte e 1 na região centro-oeste. A região sudeste ainda se destaca na quantidade de cursos, saltando de 7 para 14 ofertas, porém, a região nordeste agora figura com o mesmo número de ofertas de graduação que a região sul, ambas com 5. Outro fator que pode explicar a concentração das ofertas na região sudeste é a possível interferência da Ditadura Militar, gerando uma falta de ampliação para as regiões brasileiras mais empobrecidas.

Deslocando-se para o ano de 1996, quando a Lei n. 9394/96, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional classifica que a Sociologia é necessária para a formação do estudante de Ensino Médio, haviam 41 cursos de graduação em licenciatura, sendo 38 em Ciências Sociais e 3 em Sociologia. Novamente, a região sudeste aparece como aquela com mais ofertas, com um total de 15 cursos, mas o que chama a atenção é o fato de que a região nordeste agora figura em segundo lugar no número de ofertas de graduação, com 11 cursos. A região sul aparece com 9 cursos, seguida da região norte, com 5 cursos e da região centro-oeste, com 1 curso, a mesma quantidade ofertada 25 anos antes, em 1971.

O ano de 2001 é marcado pelo veto do então presidente Fernando Henrique Cardoso ao projeto de lei n. 3178/97, que tinha objetivo de esclarecer a ambígua escrita da LDB de 1996 e fixar a Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio Brasileiro. Nessa época, nosso país já contava com 47 cursos de graduação

de licenciatura em Ciências Sociais, onde ainda a região sudeste possuía a maior oferta, com 16 cursos. Algo que pode explicar isso é a maior concentração de mobilizações pela reintrodução da Sociologia no Ensino Médio, além do fato de que as legislações estaduais já previam a disciplina antes da sua obrigatoriedade (caso de São Paulo, que em 1933 já previa a obrigatoriedade da Sociologia como disciplina). Ainda, houve abertura de mais graduações em outras regiões. A região sul contou com a abertura de 3 novos cursos, totalizando 12 graduações; a região nordeste teve a abertura de mais uma graduação, totalizando também 12; a região norte teve a abertura de mais uma graduação, acumulando então 6 graduações; enquanto que a região centro-oeste manteve-se com apenas uma graduação.

Em 2008, o presidente em exercício, José de Alencar, sanciona a Lei n. 11.684/2008 e torna obrigatório novamente a disciplina de Sociologia no Ensino Médio. A essa altura, o Brasil contava com 70 cursos de licenciatura em Ciências Sociais, com a maioria, 24, concentrados na região sudeste, seguida pelas regiões sul e nordeste, com 15 cursos cada, pela região norte com 13 e pela região centro-oeste, onde houve a triplicação da oferta de cursos, contando agora com 3 graduações. Bodart e Tavares (2019) apontam que apenas os Estados de Mato Grosso e Rondônia não possuíam, em 2008, pelo menos uma oferta de graduação em Ciências Sociais ou Sociologia.

No ano de 2017 e, após 9 anos da reintrodução da Sociologia como disciplina obrigatória no Ensino Médio, a reforma proposta pelo governo de Michel Temer retira a obrigatoriedade da disciplina. Contudo, quando olhamos para a formação de professores, podemos ver que a obrigatoriedade proposta na lei de 2008 fez com que a oferta de cursos de licenciatura em Ciências Sociais tivesse um forte aumento, mais que dobrando a quantidade de cursos em relação a 2008, passando a ter agora 135 ofertas. A região nordeste, agora com 39 cursos, é a que mais tem oferta, seguida pela região sudeste, com 38 cursos, a região sul com 33 cursos, a região norte com 14 e a região centro-oeste, com 11. Uma das causas dessa expansão, além da necessidade do mercado em preencher as vagas abertas a partir de 2008, pode ter sido a intervenção Estatal, através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que tinha por objetivo a ampliação do número de campi e de universidades.

Década	Quantidade de cursos ofertados	
1930	8	
1940	10	
1950	12	
1960	30	
1970	32	
1980	40	
1990	50	
2000	100	
2010	135	

Quadro 1 – Oferta de graduações em licenciatura em Ciências Sociais/Sociologia por década

Fonte: Elaboração própria a partir de dados secundários

A OFERTA DE DISCIPLINAS LIGADAS ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS NOS CURRÍCULOS OBRIGATÓRIOS NA UFSM

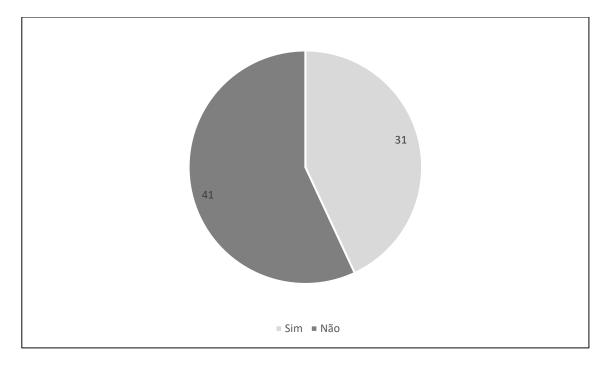
Tendo conhecimento que a disciplina de Sociologia vive novamente um período onde não é obrigatória no Ensino Médio Brasileiro, e também tendo ciência de como se deu a distribuição e temporalidade dos cursos de graduação de licenciatura em Ciências Sociais no Brasil, a pesquisa se dará, daqui pra frente, na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, onde foi feita uma investigação sobre as disciplinas relacionadas às Ciências Sociais, nas grades curriculares obrigatórias dos cursos de seus graduação – exclusos os tecnólogos e o próprio curso de Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura).

A UFSM se organiza através de centros, assim, a divisão dos 72 cursos de graduação escolhidos fica da seguinte forma:

 Centro de Artes e Letras – CAL: Artes Cênicas, Artes Cênicas – Direção Teatral, Artes Cênicas – Interpretação Teatral, Artes Visuais – Desenho e Plástica (bacharelado e licenciatura), Dança (bacharelado), Desenho Industrial, Letras Português e Literatura (bacharelado e licenciatura), Letras Espanhol e Literatura, Letras Inglês e Literaturas, Música e Tecnologia, Música (bacharelado e licenciatura) e Teatro; totalizando 15 cursos.

- Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE: Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Estatística, Física (licenciatura e bacharelado), Geografia (licenciatura e bacharelado), Matemática (licenciatura e bacharelado), Química (licenciatura e bacharelado) e Química Industrial; totalizando 12 cursos.
- Centro de Ciências Rurais CCR: Agronomia, Engenharia Florestal,
 Medicina Veterinária e Zootecnia; totalizando 4 cursos.
- Centro de Ciências da Saúde CCS: Enfermagem, Farmácia,
 Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia
 Ocupacional; totalizando 7 cursos.
- Centro de Ciências Sociais e Humanas CCSH: Administração, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Produção Editorial, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Comunicação Social – Relações Públicas, Direito, Filosofia (bacharelado e licenciatura), História (bacharelado e licenciatura), Jornalismo, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social; totalizando 16 cursos.
- Centro de Educação CE: Educação Especial, Pedagogia; totalizando 2 cursos.
- Centro de Educação Física e Desportos CEFD: Dança (licenciatura),
 Educação Física (licenciatura e bacharelado); totalizando 3 cursos.
- Centro de Tecnologia CT: Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Acústica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações; totalizando 13 cursos.

Ao todo, foram encontradas 38 disciplinas nos currículos obrigatórios dos 72 cursos de graduação selecionados, totalizando 2040h/aula. O recorte temporal escolhido foi o ano de 2020, onde foram ofertadas 29 disciplinas, com um total de 1590h, ficando 9 sem oferta. As disciplinas aparecem de várias formas, sendo que 7 delas possuem 30h/aula, 4 tem 45h/aula, 25 dispõe de 60h/aula e 2 de 75h/aula. A carga horária total dos 72 cursos de graduação selecionados é de 274100h, já a carga horária dos cursos de graduação que possuem alguma disciplina ligada às Ciências Sociais, 31 cursos, é de 126360h. Chama a atenção o percentual de horas de disciplinas ligadas às Ciências Sociais em relação à quantidade total de horas dos cursos, onde a quantia em relação aos que possuem alguma disciplina – 2040h divididas por 126360h, é de 0,016144%. Quando falamos da quantia absoluta - 2040h das disciplinas divididas pelas 274100h dos cursos – vemos um piora, onde as cadeiras equivalem a 0,007443% da carga horária.



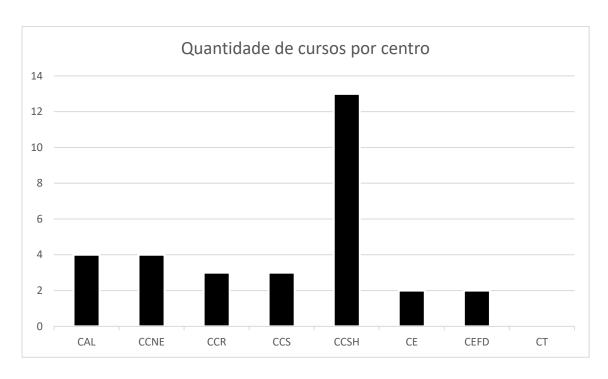
Quadro 2 - Cursos com disciplinas de Ciências Sociais no currículo obrigatório

Fonte: UFSM 2020

O primeiro recorte analisado diz respeito à quantidade de cursos que oferecem alguma disciplina relacionada às Ciências Sociais em seus currículos obrigatórios.

Conforme o levantamento, 31 cursos oferecem alguma cadeira que atenda aos requisitos da pesquisa, o que significa que menos da metade dos cursos de graduação da UFSM oferta alguma disciplina relacionada às Ciências Sociais em sua grade curricular obrigatória. Desses 31 cursos, 20 são bacharelados e 11 são licenciaturas. Tendo esses dados em mãos, podemos traçar um paralelo com a dificuldade de institucionalização do campo de Ciências Sociais como uma ciência, afinal, a dificuldade em obter o reconhecimento como área de conhecimento perpassa todos os níveis de educação onde estão as Ciências Sociais.

Outro aspecto que pode explicar a ausência de alguma disciplina relacionada à Ciências Sociais no currículo obrigatório da maioria dos cursos de graduação da UFSM é o fato de que a universidade brasileira atua (assim como a escola) como uma espécie "fábrica de funcionários", onde o interesse real é o de formar alguém que saiba o mínimo sobre o que está estudando (afinal, a média é 7) e entenda hierarquia (a sala de aula é hierarquizada), afinal, "O projeto neoliberal para educação e para a sociedade se diz universal, racional e se orienta por uma lógica privatizante, baseando-se nos padrões competitivos, empresariais, de produtividade, reguladores da lógica do mercado." Rego (2005, p. 8). Além disso, talvez as Ciências Sociais não tenham tanto espaço nos currículos por, segundo Rego (2005, p.10), "construir indivíduos reflexivos, participativos e questionadores da ordem social", indo na direção oposta à lógica mercadológica.



Quadro 3 – Quantidade de cursos que oferecem disciplinas ligadas às Ciências Sociais, agrupados por centro

Fonte: UFSM 2020

O segundo aspecto a ser analisado diz respeito à quantidade de cursos, divididos por centro, que oferecem disciplinas ligadas às Ciências Sociais em seu currículo obrigatório de graduação. Assim, após a pesquisa, pode-se ver que há uma grande diferença nessa relação, onde o CCSH abriga o triplo de cursos que tanto CCNE quanto CAL, segundos centros nesse recorte. O Centro de Ciências Sociais e Humanas abriga ao todo 13 cursos que disponibilizam alguma disciplina, sendo seguido pelo Centro de Ciências Naturais e Exatas, e pelo Centro de Artes e Letras, ambos com 4 cursos cada. Na sequência se apresentam o Centro de Ciências Rurais e o Centro de Ciências da Saúde, com 3 cada. Após, figuram o Centro de Educação e o Centro de Educação Física e Desportos, com 2 cursos cada. O destaque fica por conta do Centro de Tecnologia, que não possui cursos que disponibilizem disciplinas ligadas às Ciências Sociais em seus currículos obrigatórios.

Destes dados, pode-se fazer uma análise voltada para a importância que as Ciências Sociais têm, no entendimento de cada centro. A maior oferta de disciplinas no CCSH pode ser explicada pelo fato do centro ser a origem da maioria das disciplinas propostas, oferecendo 23 disciplinas. Em seguida, aparece o CE,

ofertando dez cadeiras. CCR, CEFD e CAL ofertam, respectivamente, 2, 2 e 1 disciplina, totalizando as 38. Quando o recorte temporal foca em 2020, tem-se uma alteração na oferta de disciplinas. No período destacado, o CSSH deixa de ofertar 8 disciplinas, oferecendo 15. O CE ofertou 9 disciplinas, não ofertando 1.

Apesar de haver um consenso de que a instituição universidade ter "um potencial capaz de contribuir para o processo de democratização das sociedades contemporâneas, de impulsionar a inovação cultural nas sociedades contemporâneas, de formar indivíduos dotados de autonomia intelectual" (Martins, 2012, p. 117), e de haver um acordo sobre a importância das Ciências Sociais como ferramenta para o entendimento e questionamento de mundo, através de um "projeto intelectual inovador, visando compreender analiticamente as profundas mudanças econômicas, culturais e políticas" Martins (2012, p. 108), sua pouca – ou nenhuma – oferta em cursos de graduação da UFSM é visível através dos dados levantados.

Se faz necessária uma luta por um maior espaço nos currículos de graduação de ensino superior, assim como uma maior discussão sobre a importância das Ciências Sociais para a constituição profissional e pessoal dos diplomados na universidade. Nas palavras de Martins (2012, p. 123) "a sociologia tem diante de si, como uma de suas tarefas intelectuais inelutáveis, o desafio particular de (re)colocar a análise do sistema de ensino superior na fase atual da modernidade no centro de suas preocupações acadêmicas".

Professor	Formação	Mestrado	Doutorado
1	Música	Música	Música
2	Medicina Veterinária	Extensão Rural	Sociologia
3	Administração	Administração	Administração
4	Jornalismo	Ciências da Comunicação	Sociologia
5	Sociologia	Antropologia	Sociologia Política
6	Ciências Sociais	Ciências Sociais	Antropologia Social
7	Ciências Sociais	Sociologia	Sociologia
8	Ciências Sociais	Antropologia Social	Antropologia Social
9	História	Relações Internacionais	Ciência Política
10	Ciências Jurídicas e Sociais	Educação	Antropologia Social
11	Ciências Sociais	Ciência Política	Ciência Política
12	Ciências Sociais	Antropologia	Antropologia Social
13	Ciências Sociais	Ciências Sociais	Ciência Política
14	Filosofia	Filosofia	Filosofia
15	Matemática	Educação	Educação
16	Pedagogia	Educação	Educação
17	Pedagogia	Ensino e História de Ciências da Terra	Educação

18	
19	
20	
21	
22	

Ciências Sociais	Educação	Educação
Educação Especial	Educação	Educação
Ciências Biológicas	Botânica	Botânica
Educação Física	Educação Física	Ciência do Movimento Humano
Educação Física	Ciência do Movimento Humano	Ciência do Movimento Humano

Quadro 4 – Área de formação, mestrado e doutorado dos professores que ministram disciplinas ligadas às Ciências Sociais nos currículos obrigatórios dos cursos de graduação da UFSM em 2020

Fonte: UFSM 2020

Outro aspecto analisado nessa pesquisa foram as áreas de graduação, mestrado e doutorado dos professores que ministram as disciplinas. Ao todo, foram encontrados 23 professores, tendo sido encontradas informações sobre a formação de 22. Podemos ver que 8 professores têm formação na área das Ciências Sociais – seja em Ciências Sociais ou Sociologia, onde 2 possuem licenciatura; 7 deles possuem mestrado na área – Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia Social ou Ciência Política, e 11 deles possuem doutoramento na área – seja em Sociologia, Sociologia Política, Antropologia Social ou Ciência Política. Além, 7 professores possuem toda sua formação na área das Ciências Sociais – estando todos ligados ao Centro de Ciências Sociais e Humanas, especificamente ao Departamento de Ciências Sociais. Contudo, existem 10 professores que não possuem formação na área e que estão ministrando disciplinas ligadas às Ciências Sociais.

Transformando os dados em porcentagens, vemos que aproximadamente 36% dos professores tem a graduação na área, enquanto 64% não tem. Falando sobre a área do mestrado, 31% possuem formação na área e 69% não possuem. Quando analisamos a área do doutorado, 50% contam com curso na área e 50% não contam. De maneira geral, 31% dos professores analisados possuem toda sua formação na área das Ciências Sociais, enquanto 24% possuem alguma formação na área, totalizando 55%, enquanto que 45% não possuem formação alguma na área. Também é interessante analisarmos esses dados em contraste com o Ensino Médio, conforme apresentam Bodart e Silva (2019, p. 48), que dizem que somente 11,45% dos professores que ensinam Sociologia no Ensino Médio tem formação na área. Ou seja, a taxa de formação na área de Ciências Sociais dos professores

que lecionam disciplinas de Ciências Sociais na UFSM é cerca de 5 vezes maior que a observada pelos autores. Ainda assim, em uma perspectiva "corporativo-institucionalista", é preocupante que 45% dos professores não possuam nenhum tipo de formação na área, onde, assim como no Ensino Médio, parece haver um certo grau de descrédito com as Ciências Sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença das Ciências Sociais, tanto no Ensino Médio - na forma da disciplina de Sociologia, quanto no Ensino Superior – na forma das mais variadas cadeiras, é de grande importância dentro de um contexto social que é determinado pela economia, política, cultura e outros fenômenos humanos. Observar a pouca porcentagem de profissionais com alguma formação na área entre aqueles que lecionam as disciplinas relacionadas às Ciências Sociais, tanto no Ensino Médio quanto no Ensino Superior, traz a reflexão sobre a dificuldade histórica de institucionalização que nossa área enfrenta. Se em dado momento houve um entendimento que o licenciado não poderia ser reconhecido como Sociólogo, mas o Sociólogo poderia ministrar aulas, de nada adiantou para o campo da nossa ciência. Pudemos observar que, pelo menos no caso da UFSM, as Ciências Sociais enfrentam uma dificuldade para adentrar nos currículos obrigatórios de graduação, e quando consegue, nem sempre são profissionais com formação na área que as lecionam. De forma antagônica, podemos pensar em como outros campos de conhecimento conseguiram sua institucionalização, seja através de regulação de mercado por um conselho federal, seja através de políticas públicas de valorização da temática. É necessário uma autorreflexão e reorganização enquanto campo de conhecimento, uma ponderação sobre a formação e empregabilidade de profissionais, uma vez que esse descrédito da área afeta não apenas aqueles que não conseguem colocar-se no mercado de trabalho, mas também aqueles que já estão.

Neste artigo de conclusão de curso, buscou-se partindo de duas perspectivas macrossociais – tanto a intermitência da disciplina de Sociologia no Ensino Médio como a disposição e temporalidade da oferta de cursos de licenciatura em Ciências Sociais/Sociologia pelo Brasil – chegar em uma análise microssocial, dentro da

Universidade Federal de Santa Maria, sobre aqueles que ministram as disciplinas relacionadas às Ciências Sociais.

Seria interessante que fossem realizadas pesquisas continuadas sobre o assunto, verificando a presença (ou ausência) de disciplinas ligadas às Ciências Sociais nos currículos obrigatórios das instituições de Ensino Superior, de forma regional, estadual e nacional. Aqueles que optarem por pesquisar esse tema, terão a necessidade de juntar as teorias sociológicas com suas pesquisas, além das questões metodológicas.

Por fim, parece que, se no passado a Sociologia era tida como ciência que seria responsável por salvar nosso país, sendo usada por algumas classes como um meio de obter *status* e cultura, parece que atualmente ela desperta não apenas desconfiança, mas vive um grande descaso.

REFERÊNCIAS

BODART, C. N.; SAMPAIO-SILVA, R. . Quem leciona Sociologia após 10 anos de presença no Ensino Médio Brasileiro? In: BODART, Cristiano das Neves; LIMA, Wanderson Luan dos Santos. (Orgs.) **O ensino de Sociologia no Brasil, vol.1**. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2019. cap. 2, p. 35-61.

BODART, C. N.; TAVARES, C. S. . Configurações territoriais dos cursos de formação de professores de Sociologia no Brasil (1934-2017): disputas e implicações. **Revista Ciências Sociais Unisinos**, 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

FERREIRA, W.; SANTANA, D. C. . A reforma do ensino médio e o ensino de Sociologia. **Perspectiva Sociológica**, v. 1, p. 41, 2018.

FREITAS, M. C. L.; FRANCA, C. E.. História da Sociologia e de sua inserção no Ensino Médio. **MOVIMENTAÇÃO**, v. 3, p. 39-55, 2016.

GOMES, F. Medina; CRAVO, G. . Reflexões sobre mercado de trabalho para cientistas sociais e pressões por mudanças curriculares.. **Cadernos da Associação Brasileira de ensino de Ciências Sociais**, v. 01, p. 92-108, 2017.

LOPES DA SILVA, C.; SILVA, R. S. . A institucionalização das Ciências Sociais no Brasil: percalços e conquistas. **Impulso** (Piracicaba), v. 22, p. 97-106, 2012.

MARTINS, C. B. C. . Sociologia e ensino superior: encontro ou desencontro?. **Sociologias** (UFRGS. Impresso) , v. 29, p. 100-127, 2012.

MORAES, A. C. . Ensino de Sociologia: periodização e campanha pela obrigatoriedade. **Cadernos CEDES** (Impresso) , v. 31, p. 359-382, 2011.

MORAES, A. C. . Licenciatura em ciências sociais e ensino de sociologia: entre o balanço e o relato. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP , São Paulo - SP, v. 15, n.1, p. 05-20, 2003.

PINHEIRO, C. H. L.; CASTRO, Mário Henrique. Sociologia e ensino superior: algumas reflexões teóricas e metodológicas. **Revista de Ciências Sociais** (UFC), v. 50, p. 399-425, 2019.

REGO, V. V. B. S. . Sociologia e Ensino Superior: novos rumos?. In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005, Belo Horizonte. **Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Belo Horizonte: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2005. p. 246-247.

RÊSES, Erlando da Silva. **E com a palavra: os alunos**. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2004.